

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), objetivando o comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários, e do Estatuto Social, de 28.06.2018.

A Assembleia será realizada na sede social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, às **10 (dez) horas**, do dia **3 (três) de abril de 2020**, para deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Homologação do Capital Social da Celgpar, motivada pela conclusão dos atos do Aumento do Capital Social, mediante Subscrição Particular de Ações, aprovados na 49ª Assembleia Geral Extraordinária, de 03.12.2019;
2. Rerratificação dos dados do endereço da Sede Social da Celgpar, mediante retificação da identificação do número de Sala, acompanhada de acréscimo de complemento do endereço, ratificados os demais elementos, observada a permanência da Sede Social no espaço físico atual;
3. Reforma do Estatuto Social relativo à alteração do Capital Social, previsão de "Declaração de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário", rerratificação de dados do endereço da Sede Social, e outras intervenções necessárias, mediante alteração, acréscimo, renumeração e/ou supressão de dispositivos do Estatuto Social, reproduzidos na Proposta de Reforma Estatutária, anexa à Proposta da Administração, nas disposições presentes no Art. 1º, Art. 4º, Art. 9º, Art. 12, Art. 17, Art. 18, Art. 20, Art. 23, Art. 28, Art. 43, Art. 56, Art. 62, Art. 65, e Art. 98, relativas às matérias "Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração", "Capital Social, Sua Modificação e Ações", "Assembleia Geral", "Órgãos Estatutários e Respectivas Normas Gerais", "Conselho de Administração", "Conselho Fiscal", "Comitê de Auditoria Estatutário", e "Disposições Transitórias";
4. Incumbência à Diretoria da Celgpar para implementação de todas as medidas deliberadas, referentes às matérias discriminadas nos itens anteriores; e
5. Autorização de execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações e da reforma estatutária.

INSTRUÇÕES GERAIS

- a) os acionistas ou os respectivos representantes legais, objetivando assegurar a admissão na Assembleia (Art. 5º, *caput*, Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009; e Art. 13, § 2º, do Estatuto Social), deverão apresentar os seguintes documentos:
 - documento oficial de identidade com foto;
 - fotocópia autenticada em Cartório do Estatuto Social ou do Contrato Social atualizado, no caso de acionista pessoa jurídica;
 - original ou fotocópia autenticada em Cartório de procuração outorgada pelo acionista; e
 - via original do extrato de posição acionária, fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, com data não anterior a 2 (dois) dias úteis.
- b) os instrumentos de mandatos com poderes especiais para representação na Assembleia deverão ser depositados na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis anteriores à realização da Assembleia (Art. 13, § 2º, Estatuto Social);
- c) os acionistas da Celgpar poderão obter cópia da "Proposta da Administração Para a 50ª Assembleia Geral Extraordinária" e dos demais documentos complementares, na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores e no sítio da Celgpar, e, também, no portal da Comissão de Valores Mobiliários;
- d) concomitantemente, considerando o emprego do sistema Empresas.Net, a "Proposta da Administração Para a 50ª Assembleia Geral Extraordinária", assim como o dos demais documentos, encontra-se alocado no sítio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros; e
- e) ainda, ratifica-se que a área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores está localizada na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, Goiânia - Goiás, também, contactável pelos telefones (62) 36123938 / 36123939 / 36123951.

Goiânia, 19 de março de 2020.



Wagner Oliveira Gomes
Conselho de Administração